

## EDITAL Nº. 001/2018

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019

#### 1. PREÂMBULO

- 1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, em reunião realizada em 07/08/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgdsc.unb.br/> ou na secretaria do PPGDSCI no endereço: Universidade de Brasília, Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Secretaria de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, Campus Darcy Ribeiro, Prédio ICC-Centro, Bloco B, Mezanino, Sala 357/308, CEP 70910-900, Brasília-DF.

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O processo de seleção para o Mestrado e Doutorado Acadêmicos do PPGDSCI será realizado por meio dos seguintes sistemas de vagas: o Sistema Universal e o Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Negros/as e Indígenas.
- 2.2. O número total de vagas para candidatos residentes no País está indicado abaixo:
  - 2.2.1. **Doutorado:** 04 (quatro) vagas
  - 2.2.2. **Mestrado Acadêmico:** 10 (dez) vagas
- 2.3. A distribuição das vagas segundo linhas de pesquisa, com seus respectivos projetos, e, Cotas de Ações Afirmativas, estão descritas no Anexo III deste edital.
- 2.4. Das vagas previstas no item 2.2.1 será destinada 1 (uma) vaga para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os e, segundo definição do item 3.1 e a assinatura dos respectivos termos de adesão item 3.2.

2.5. Das vagas previstas no item 2.2.2 será destinada 1 (uma) vaga para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os e 1 (uma) vaga para candidatas/os autodeclaradas/os indígenas, segundo definição do item 3.1 e a assinatura dos respectivos termos de adesão item 3.2.

### 3. DO SISTEMA DE COTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA DO PPGDSCI- UnB

3.1. Poderão se candidatar ao ingresso por via do Sistema de Cotas de Ação Afirmativa os/as candidatos/as negros/as ou indígenas que sejam socialmente reconhecidos/as como tais.

3.2. A adesão ao Sistema de Cotas de Ação Afirmativa dar-se-á de forma voluntária por meio da subscrição, e o termo de autodeclararão conforme os modelos dos **Anexo VI** (Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Negros/as) e Anexo VII (Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Indígenas).

3.3. Na hipótese de o/a candidato/a atender aos requisitos para se inscrever em ambos os Sistemas De Cotas de Ação Afirmativa (Negros/as ou Indígenas), deverá optar por um deles.

3.4. Quando um/a candidato/a inscrito/a no Sistema de Cota de Ação Afirmativa obtiver classificação final (conforme item 8) entre os/as aprovados/as no número de vagas do Sistema Universal, a vaga a que ele/a se candidatara será destinada ao/a candidato/a subsequentemente classificado no respectivo Sistema de Cotas de Ação Afirmativa.

3.5. No caso de não haver candidato aprovado em vaga de um dos Sistemas de Cotas de Ação Afirmativa, a vaga não preenchida será alocada no outro Sistema de Cotas de Ação Afirmativa.

3.6. Os/as candidatos/as inscritos no Sistema de Cotas de Ação Afirmativa ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos no item 7.

3.7. Na hipótese de não haver candidato/a aprovado/a nos Sistemas de Cotas de Ação Afirmativa (item. 2.3), as vagas não preenchidas serão alocadas no Sistema Universal.

#### 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI), para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas no período de **11/09/2018 a 28/09/2018**, por meio do envio de todos os documentos requeridos devidamente digitalizados, em cores, e ,em um único arquivo em **formato PDF**, conforme instruções do **Anexo XIII** (observar rigorosamente as instruções) para o endereço eletrônico [ppgdsc2018@gmail.com](mailto:ppgdsc2018@gmail.com) , sendo obrigatório que o envio ocorra até **23h59min do dia 28/09/2018** . Informações sobre o PPGDSCI podem ser encontradas no endereço eletrônico [www.ppgdsc.unb.br](http://www.ppgdsc.unb.br) ou na secretaria do programa, conforme item 1.3.
- 4.2. O período de inscrição inicia-se à zero hora e encerrar-se-á às **23h59min** do horário de Brasília.
- 4.3. Qualquer erro na organização deste material é de inteira responsabilidade do candidato. O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, digitação incorreta do e-mail de inscrição, congestionamento das linhas de comunicação, bem de como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.4. A submissão de documentos será realizada **exclusivamente** por meio digital.
- 4.5. Todos os documentos necessários para a inscrição deverão ser **digitalizados em cores** e salvos em um único arquivo em formato **PDF, conforme instruções do Anexo XIII.**
- 4.6. . O candidato, ao inserir a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 4.7. O candidato aprovado e contemplado com vaga realizará a confirmação de interesse pela vaga, quando deverá enviar, conforme instruções que serão indicadas em **edital de convocação**, os seguintes documentos em **formato PDF**: (a) termo de confirmação de interesse pela vaga (modelo conforme Anexo XI) e (b) termo de compromisso (modelo conforme Anexos VIII e IX),
- 4.8. Caso o/a candidato/a **não confirme o ingresso e não apresente a documentação** requerida no item 4.7 para fins de registro acadêmico, a sua vaga será disponibilizada para convocação do/a próximo/a candidato/a aprovado conforme previsto no item 8.4 deste Edital.
- 4.9. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem o item 4.10 deste edital.

- 4.10. Neste edital **não** estão previstas vagas para candidatos com residência permanente no exterior.
- 4.11. No ato da inscrição, que será realizada **exclusivamente por meio digital**, conforme item 4.1, deverão ser anexados os arquivos digitais e salvos em um **único arquivo**, em formato PDF, e **em cores**, os seguintes documentos abaixo relacionados:
- 4.11.1. **Ficha de inscrição** (modelo padrão disponível na página eletrônica <http://www.ppgdsc.unb.br/> e no Anexo I deste edital).
- 4.11.2. **Apresentação da candidatura** em texto elaborado pelo(a) candidato(a), contendo breve relato sobre sua trajetória acadêmica e profissional, e expondo seu interesse na realização e razão pela escolha do curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, conforme orientação apresentada no **Anexo X** deste edital. Esse texto deverá ser de no máximo 5 (cinco) páginas em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12, para os candidatos ao curso de Mestrado; e de no máximo 8 (oito) páginas com o mesmo formato, para os candidatos ao curso de Doutorado.
- 4.11.3. **Cópia do diploma de Graduação**, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2018 para os candidatos ao Curso de Mestrado e **cópias dos diplomas de Graduação e de Mestrado**, ou em substituição a este último, declaração de provável formando no curso de Mestrado no segundo período letivo de 2018 para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 4.11.4. **Histórico Escolar** do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 4.11.5. **Currículo Lattes**, (disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br>).
- 4.11.6. **Carta apresentando a justificativa de que o conhecimento instrumental de idioma** (s) estrangeiro(s) indicado no currículo Lattes é suficiente para os estudos a serem realizados no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional e para a devida realização da pesquisa, conforme modelo disponível no **ANEXO XII**.
- 4.11.7. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.
- 4.11.8. Termo de compromisso assinado (Anexo VIII para candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e Anexo IX para os candidatos ao curso de Doutorado)
- 4.11.9. Para os/as candidatos/as que pretendam concorrer ao Sistema de Cotas de Ação Afirmativa será exigido o preenchimento da autodeclaração cabível, conforme modelos dos Anexos VI e VII

4.11.10. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), Unidade Gestora (UG): 154040 – Gestão: 15257 - Código de Recolhimento: 288381 – Número de referência: 4352. O formulário de recolhimento deve ser acessado no site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug).

4.12. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no cronograma, conforme o item 9.1 do presente Edital.

4.13. O candidato, ao apresentar, exclusivamente por meio eletrônico, a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.14. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos autenticados: Cópia do Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior. Os candidatos brasileiros deverão apresentar também Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com nome dos pais do candidato. Conforme o Artigo 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com documento original.”

4.15. Para o registro na SAA, poderão ser solicitadas novas vias de documentos pessoais.

4.16. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

4.17. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4.18. Candidatos inscritos no processo seletivo, com diploma ou certificado de conclusão de Cursos de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior, deverão apresentar documentação de revalidação reconhecida pelo Ministério da Educação no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

## 5. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Estarão isentas/os do pagamento da taxa de inscrição as/os candidatas/os hipossuficientes, sendo considerada/o hipossuficiente o/a candidata/o que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; b) tenha participado de modalidade de assistência estudantil vinculada ao Programa Nacional de Assistência Estudantil do Governo Federal (PNAES), ProUni ou de outros programas oficiais similares

de outras unidades da federação.

5.2. As/Os candidatas/os deverão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante formulário eletrônico, que será disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, e enviado para o endereço [ppgdsc2018@gmail.com](mailto:ppgdsc2018@gmail.com) no período de **03/09/2018 a 04/09/2018**

5.3. Após a divulgação do resultado as/os candidatas/os que tiverem o seu pedido indeferido poderão interpor recurso em formulário disponível no site Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional e enviados no endereço eletrônico [ppgdsc2018@gmail.com](mailto:ppgdsc2018@gmail.com) no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado.

5.4. As/Os candidatas/os que tiverem o pedido deferido realizarão a inscrição, dentro do prazo estabelecido no item 6.1, sem a necessidade de anexar o comprovante de pagamento.

5.5. As/Os candidatas/os que tiverem o **pedido indeferido deverão efetuar o pagamento** da taxa de inscrição, conforme item 4.11.10 deste Edital e anexar o comprovante de pagamento, em arquivo digital formato PDF, ao formulário de inscrição.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 9 deste edital.

6.2. O processo de seleção para o **curso de Mestrado Acadêmico** será composto pelas seguintes etapas:

### 6.2.1. 1ª Etapa: Prova Escrita

A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada no Campus Darcy Ribeiro em local a ser divulgado pela secretaria do Programa quando da homologação das inscrições. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, utilizando exclusivamente caneta de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste edital.

### 6.2.2. 2ª Etapa: Prova Oral

A prova oral terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos por candidato. Será realizada no Campus Darcy Ribeiro em local a ser divulgado pela secretaria do Programa quando da homologação das inscrições. A prova oral constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste edital.

6.3. O processo de seleção para o **curso de Doutorado Acadêmico** será composto pelas seguintes etapas:

### 6.3.1. 1ª Etapa: Prova Escrita

A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada no Campus Darcy Ribeiro em local a ser divulgado pela secretaria do Programa quando da homologação das inscrições. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, utilizando exclusivamente caneta de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste edital.

### 6.3.2. 2ª Etapa: Prova Oral

A prova oral terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos por candidato. Será realizada no Campus Darcy Ribeiro em local a ser divulgado pela secretaria do Programa quando da homologação das inscrições. A prova oral constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste edital.

## 7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

7.1. A cada uma das provas do processo seletivo para o **curso de Mestrado Acadêmico** será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

### 7.1.1. Prova Escrita:

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta). A prova escrita consistirá na elaboração de uma redação sobre tema atual e interdisciplinar relacionado com as áreas temáticas previstas neste edital (Anexo II). As referências bibliográficas sugeridas por linha de pesquisa se encontram no Anexo V deste edital. Os aspectos avaliados serão: **Estrutura do texto**: introdução, desenvolvimento e conclusão. **Rigor conceitual**: clareza na interpretação de conceitos; ideias inovadoras consubstanciadas, capacidade de síntese, referências bibliográficas pertinentes. **Norma padrão da língua portuguesa**: Observância das normas de ortografia, de pontuação, concordância, regência e flexão e estrutura.

### 7.1.2. Prova Oral:

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta). A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao texto de experiência profissional. Serão avaliadas a capacidade do candidato de organizar e expor suas ideias, de argumentar sobre seus interesses de pesquisa, sua exequibilidade e adesão as linhas de pesquisa e respectivos projetos vinculados deste edital; as expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; e a capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza, objetividade e conteúdo.



7.2. A cada uma das provas do processo seletivo para o **curso de Doutorado** será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

#### 7.2.1. Prova Escrita

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta). A prova escrita consistirá na elaboração de uma redação sobre tema atual e interdisciplinar relacionado com as linhas de pesquisa previstas neste edital (Anexo II). As referências bibliográficas sugeridas por linha de pesquisa se encontram no Anexo V deste edital. Os aspectos avaliados serão: **Estrutura do texto**: introdução, desenvolvimento e conclusão. **Rigor conceitual**: clareza na interpretação de conceitos; ideias inovadoras consubstanciadas, capacidade de síntese, referências bibliográficas pertinentes. **Norma padrão da língua portuguesa**: Observância das normas de ortografia, de pontuação, concordância, regência e flexão e estrutura.

#### 7.2.2. Prova Oral:

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta). A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao texto de apresentação de candidatura, especialmente, sobre os projetos de pesquisa de interesse, e experiência profissional. Serão avaliadas a capacidade do candidato de organizar e expor suas ideias, de argumentar sobre seus interesses de pesquisa, sua exequibilidade e adesão as linhas de pesquisa deste edital, considerando principalmente os projetos dos professores orientadores das linhas de pesquisa; as expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; e a capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza, objetividade e conteúdo.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final dos **candidatos aprovados** será a média ponderada das notas obtidas nas provas Escrita e Oral, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

#### 8.1.1. Mestrado Acadêmico:

- Prova Escrita: Peso 4 (quatro)
- Prova Oral: Peso 6 (seis)

#### 8.1.2. Doutorado:

- Prova Escrita: Peso 4 (quatro)
- Prova Oral: Peso 6 (seis)

8.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais.

8.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas neste edital.

8.4. Caso ocorra desistência de candidata/o selecionada/o ou ausência de preenchimento integral das vagas, deverá



ser chamado a ocupar a vaga remanescente outra/o candidata/o aprovada/o no respectivo projeto da linha de pesquisa.

8.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota na prova oral e maior nota na prova escrita.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
03/09/2018 a 04/09/2018	Período de isenção de taxa de inscrição	De 00h00min de 03/09/2018 a 23h59min de 04/09/2018
10/09/2018	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição	Até às 18 horas
11/09 a 28/09/2018	Período de inscrições	De 00h00min de 11/09/2018 a 23h59min de 28/09/2018
05/10/2018	Divulgação da homologação das inscrições	Até às 18 horas
08 e 09/10/2018	Recursos à homologação das inscrições	Até às 18h de 09/10/2018
22/10/2018	Realização da Prova Escrita	De 10h00min às 13h00min
05/11/2018	Divulgação da avaliação da Prova Escrita	Até às 18 horas
06 e 07/11/2018	Recursos à avaliação da Prova Escrita	Até às 18h de 07/11/2018
27/11/2018 a 7/12/2018	Realização da Prova Oral	A definir
11/12/2018	Divulgação da avaliação da Prova Oral	Até às 18 horas
13 e 14/12/2018	Recursos à avaliação da Prova Oral	Até às 18h de 23/11/2018
18/12/2018	Publicação do Resultado Geral	Até às 18 horas
20/12/2018	Resultado Final do Processo Seletivo	Até às 18 horas

9.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 ou no endereço <http://www.ppgdsc.unb.br/>.

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação oficial dos resultados e deverão ser apresentados por meio de formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf), na página eletrônica do programa [www.ppgdsc.unb.br](http://www.ppgdsc.unb.br) ou na secretaria do programa e enviados **exclusivamente** para o endereço eletrônico **ppgdsc2018@gmail.com**, sendo o pedido devidamente **assinado e digitalizado** em cores com alta resolução, **em formato PDF**.
- 10.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 10.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste edital.
- 10.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na secretaria do programa de pós-graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação -DPG/PPP.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 11.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 11.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nas formas, nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
  - 11.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado (Anexo XI).
  - 11.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 11.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.
- 11.3. A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas do Mestrado para o de Doutorado,

e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

- 11.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados nos murais da Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.3 ou na página eletrônica <http://www.ppgdsc.unb.br/>.
- 11.5. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 11.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

**Brasília, DF, 07 de agosto de 2018**

**Prof. Dr. Luiz Fernando Macedo Bessa**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional  
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares  
Universidade de Brasília



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL  
EDITAL nº. 001/2018

ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
Mestrado Acadêmico/Doutorado  
1 - Informações pessoais:

Nome:  
Filiação:  
Local e data de nascimento:  
R.G:  
Órgão Emissor:  
UF:  
Data Emissão:  
CPF:

2 - Endereço para correspondência:

Endereço:  
Bairro:  
Cidade:  
UF:  
CEP:  
Telefone:  
Celular:  
E-mail:

3 - Formação acadêmica:

Graduação:  
Instituição:  
Ano de Conclusão:

**Pós-Graduação:**

Título:  
Instituição:  
Ano de Conclusão:

**Outros Cursos:**

4 - Outras Informações:

Estado civil:  
No de dependentes:  
Local de Trabalho:  
Cargo:  
Telefones:

5 - Raça/Cor

- PRETO/A
- BRANCO/A
- INDÍGENA
- AMARELO/A
- OUTRA
- Não quer declarar

**6 - Condições financeiras durante a realização do Curso de Pós-Graduação:**

<b>Condições Financeiras</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Tem recursos próprios		
Mantêm salário		
Solicita Bolsa de Estudo		
Essencial Bolsa de Estudo		

**7 – Linha de Pesquisa (marque a opção pretendida):**

**Linha de Pesquisa 1.** Desenvolvimento, Cultura e Cooperação:

**Projeto:** A cooperação internacional e a internacionalização do empreendedorismo: entre geografias e epistemologias do Sul

**Projeto:** Desenvolvimento, cultura e território.

**Projeto :** As Cidades do Sul: o caso de Moçamedes, sudoeste de Angola

**Linha de Pesquisa 2:** . Desenvolvimento, Tecnologias e Políticas públicas

**Projeto:** Gestão e Governança do SUS .

**Projeto:** Gestão e Inovação nas Organizações Públicas e Sociais: Análise e Proposição de Instrumentos de Gestão Inovadores

**Projeto:** Governança Urbana e instrumentos da ação pública

**Linha de pesquisa 3:** Desenvolvimento, Sociedade e População

**Projeto :** Políticas de saúde e assistência social voltadas a população negra, a partir do tema população em situação de rua.

**Projeto:** Envelhecimento Populacional e desigualdades

**Projeto:** Desigualdades Educacionais

**8 - Sistema de Cotas de Ação afirmativa (marque a opção se for o caso)**

Negro

Indígena

**9 - Documentos encaminhados, digitalizados em cores, em formato PDF, no ato da inscrição on-line:**

**Todos os candidatos:**

- Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I);
- Diploma de Graduação ou Atestado Oficial de conclusão do curso, de duração plena
- Histórico Escolar de Graduação;
- Diploma de Mestrado ou Atestado Oficial de conclusão do curso
- Histórico Escolar de Mestrado;
- Carta de apresentação de candidatura;
- Carta apresentação de justificação de conhecimentos de língua estrangeira;
- Curriculum Lattes;
- Registro da identidade;
- CPF;
- Comprovante de taxa de inscrição;
- Título de eleitor com último comprovante de votação
- Certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).
- Termo de compromisso assinado

**Para candidatos das cotas:**

- Ação Afirmativa (Negros e Negras) – Termo de Adesão
- Ação Afirmativa (Indígenas) – Termo de Adesão

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital 1/2018 que regula a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional da Universidade de Brasília, Turma 2018.

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Candidato

Obs.: A divulgação dos resultados será feita pelo número de inscrição

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E  
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL  
EDITAL No. 001/2018**

**ANEXO II  
DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS VINCULADOS**

**LINHA 1- DESENVOLVIMENTO, CULTURA E COOPERAÇÃO.**

Esta linha de pesquisa reúne investigações acerca das complexas relações entre cultura, cooperação e desenvolvimento, partindo da cultura como elemento central. Nesse sentido, busca-se compreender a criação, recriação e expressão de relações sociais e convivência humana em que subjazem e coexistem harmonias, tensões e conflitos, silenciamentos próprios de preconceitos, estereótipos e discriminações raciais e sociais em formas e interações complexas. A partir de perspectivas críticas aos temas cultura, cooperação e desenvolvimento, questionam-se seus pressupostos ainda hoje uniformemente sistematizados, amplamente reproduzidos e fortemente arraigados. Essas reflexões se articulam à criação e à construção de categorias com bases endógenas transformadas em instrumentos analíticos em integração com os conceitos já bem estabelecidos para o estudo das temáticas das identidades, das diferenças, das memórias, das imagens e dos direitos humanos. O entendimento dessas questões perpassa as representações que potencializam os estudos de políticas públicas, espaços urbanos, ações públicas, trocas e interações comerciais e simbólicas que estão explícitas nas relações entre cultura, cooperação e desenvolvimento. Nessa direção, assume-se aqui o desafio central de privilegiar vozes e sentidos subjetivos e singulares sobre o desenvolver e o cooperar, que vão muito além da crítica ao eurocentrismo. Os trabalhos de pesquisa desta linha estão voltados para a discussão dessas experiências e perspectivas marcadas pelas relações com as realidades vivenciadas em América Latina, África e Ásia no horizonte contemporâneo da globalização dos espaços e dos saberes.

**PROJETOS VINCULADOS**

- **Desenvolvimento, cultura e território.**

**Descrição:** Essa linha tem como foco a ação pública como promotora do desenvolvimento, da democracia e da participação social, considerando seu caráter multi e interdisciplinar. Analisa as relações entre Políticas Públicas e Desenvolvimento. Ela pretende discutir até que ponto a intervenção estratégica do Estado pode alterar a qualidade de vida das populações. Mais especificamente, uma das questões a serem examinadas é de que forma as políticas públicas levadas a cabo no Brasil são eficientes e eficazes e promotoras do desenvolvimento. Nesta linha de pesquisa se incluem temas como políticas públicas de saúde, de educação, de cultura, de segurança pública, de seguridade social, de transferência de renda e de desenvolvimento agrário, urbano e regional. Ou seja, nesta linha se incluem as discussões sobre como as políticas públicas em geral podem contribuir para se alcançar o Desenvolvimento, qualificando-o.

- **As Cidades do Sul: o caso de Moçamedes, sudoeste de Angola**

**Descrição:** Nesse projeto o ponto de partida teórico será a reflexão sobre cidades do Sul e de maneira mais específica os espaços urbanos africanos e latino-americanos. Pretende-se ir além do entendimento desses espaços como meros traçados caóticos, desvios de um determinado padrão arquitetônico e urbanístico ou ainda, pura imitação das famosas e celebradas cidades nortistas. Busca-se, através de uma bibliografia e uma prática crítica, inscrever os espaços urbanos em outras molduras, nas intersecções entre cultura, arte, história, sociologia, economia, política e literatura. Na intenção de ampliar perspectivas sobre os estudos de cidades, novos sujeitos e suas agências ganham formatos nos mais recentes debates e nos muitos estudos de casos. Esta



proposta de pesquisa está vinculada ao Projeto Internacional *Lubango e Moçamedes: espaço, memória e globalização, no sudoeste de Angola*, formado por uma rede de universidades, com equipes interdisciplinares.

- **A cooperação internacional e a internacionalização do empreendedorismo: entre geografias e epistemologias do Sul**

**Descrição:** O projeto de pesquisa visa refletir sobre dinâmicas de cooperação internacional e de internacionalização do empreendedorismo no *continuum* das políticas internacionais para as instituições e práticas locais *vis-à-vis* agendas e narrativas de desenvolvimento. O projeto busca refletir criticamente sobre tensões entre a produção global de conhecimentos sobre comércio e empreendedorismo, com foco em Estados e indicadores universais, e a produção local de saberes e práticas sobre comércio e empreendedorismo, na tensão entre geografias e epistemologias caracterizadoras desses processos. Esta proposta de pesquisa está vinculada ao Projeto Internacional *Lubango e Moçamedes: espaço, memória e globalização, no sudoeste de Angola*, formado por uma rede de universidades, com equipes interdisciplinares.

#### **LINHA 2- DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS.**

Essa linha tem como foco a ação pública como promotora do desenvolvimento, da democracia e da participação social, considerando seu caráter multi e interdisciplinar. Analisa as relações entre Políticas Públicas e Desenvolvimento. Ela pretende discutir até que ponto a intervenção estratégica do Estado pode alterar a qualidade de vida das populações. Mais especificamente, uma das questões a serem examinadas é de que forma as políticas públicas levadas a cabo no Brasil são eficientes e eficazes e promotoras do desenvolvimento. Nesta linha de pesquisa se incluem temas como políticas públicas de saúde, de educação, de cultura, de segurança pública, de seguridade social, de transferência de renda e de desenvolvimento agrário, urbano e regional. Ou seja, nesta linha se incluem as discussões sobre como as políticas públicas em geral podem contribuir para se alcançar o Desenvolvimento, qualificando-o.

#### **PROJETOS VINCULADOS**

- **Governança Urbana e instrumentos da ação pública.**

**Descrição:** A proposta articula elementos de dois projetos que se vinculam a mais de uma linha de pesquisa do PDSCI: (i) Desenvolvimento, território e ambiente: transformações e perspectivas na área metropolitana de Brasília e (ii) Tecnologias e instrumentos de ação pública transversal: análise e proposição de instrumentos de gestão inovadores. Enquanto o projeto “Desenvolvimento, território e ambiente” tem como um dos eixos a governança urbana, entendida como a interação entre os múltiplos atores sociais e a evolução do processo de tomada de decisão e das práticas de gestão de políticas públicas, o projeto “Tecnologias e instrumentos da ação pública” aborda elementos inovativos a partir da perspectiva da construção de instrumentos pela rede de atores agindo coletivamente. A presente proposta busca analisar os instrumentos de gestão e da ação pública, preferencialmente focados na governança urbana/metropolitana de Brasília. Quais as características dos instrumentos de gestão utilizados? Quais os instrumentos de gestão que se apresentam como inovadores ao reconhecer sua politicidade interna que reflita os anseios e expectativas dos atores envolvidos nos processos de formulação e implementação das políticas públicas e, simultaneamente, apresentem uma horizontalidade e transversalidade necessárias à coesão, articulação e cooperação entre políticas e organizações públicas? Como a ação pública pode ser entendida como norteadora de projetos de desenvolvimento?

- **Gestão e Governança do SUS**

**Descrição:** Este projeto tem como objetivo apoiar a qualificação da gestão do SUS, por meio da análise dos instrumentos de gestão, com foco nos instrumentos de planejamento. Esta pesquisa terá como recorte empírico o SARGSUS, em particular as informações ofertadas por gestores e conselheiros no RAG. Neste toar, o planejamento em seu sentido ampliado é tratado com um cálculo que precede a ação. Transcende na medida em que incorpora aspectos gerenciais, aspectos organizacionais, e a ênfase no momento tático-operacional, ou seja, no planejamento da conjuntura e na avaliação e atualização constante do plano. Sob o ponto de vista desta proposta, o planejamento se vincula à ação e aos resultados/impacto e não se restringe somente ao cálculo que antecede a ação. Portanto, sob o ponto de vista do Grupo de Pesquisa Instrumentos e Tecnologias de Gestão, os instrumentos de planejamento são uma fonte relevante de análise para a compreensão dos procedimentos de gestão, tanto em nível macro como micro. Neste caso, pretendemos compreender a gestão, sob o ponto de vista das informações prestadas por gestores e conselheiros, inseridos em uma ferramenta computacional específica, o SARGSUS. As informações apreendidas serão analisadas qualitativa e quantitativamente com o fito de subsidiar os gestores do Departamento de Articulação Interfederativa (DAI). As análises convergirão para o aprimoramento das ações de planejamento no âmbito do SUS, com vistas ao enfrentamento dos desafios da gestão.

- **Gestão e Inovação nas Organizações Públicas e Sociais: Análise e Proposição de Instrumentos de Gestão Inovadores**

**Descrição:** A constituição do instrumento de gestão é o espaço das disputas coletivas e resulta da realização da ação. Logo, na gestão pública existe a necessidade de desenvolvimento de instrumentos específicos que não sejam portadores das contradições entre visão de mundo e finalidades esperadas e, ao mesmo tempo, tratem de forma reflexiva, concreta e pragmática os desafios de integração entre políticas, regulação, controle e viabilidade de execução. Esta abordagem é portadora de elementos inovativos, pois a compreensão do que seja gestão neste contexto dinâmico e complexo é transformada. A gestão configura-se, assim, como ação coletiva reflexiva e artefatuizada. A partir desta abordagem que não exime os instrumentos de gestão da incorporação de elementos políticos na sua construção e implementação, colocamos como questões norteadoras deste estudo: como as políticas públicas vêm sendo implementadas? Quais as características dos instrumentos de gestão utilizados? Quais os instrumentos de gestão apresentam-se como inovadores ao reconhecer sua politicidade interna que reflita os anseios e expectativas dos atores envolvidos nos processos de formulação e implementação das políticas públicas e, simultaneamente, apresentem uma horizontalidade e transversalidade necessárias à coesão, articulação e cooperação entre políticas e organizações

### **LINHA 3- DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E POPULAÇÃO.**

A linha de pesquisa aborda a questão do Desenvolvimento e a sua relação com a dinâmica demográfica, as condições de vida da população no território e as políticas sociais. Para isso enfatiza a análise das relações entre População, Estado e Sociedade através do estudo de políticas públicas e projetos sociais para o desenvolvimento. Os projetos de pesquisa vinculados à linha têm focado os seguintes temas específicos: dinâmica populacional e desenvolvimento social e econômico no território; mobilidade espacial e migrações; fatores associados às desigualdades em educação, saúde, trabalho, segurança pública, assistência e previdência social; estudos de raça/cor, gênero e sobre cursos da vida; violências e processos de vulnerabilidade social; pensamento decolonial e interseccionalidade; e avaliação de programas sociais e de cooperação internacional que envolvam a temática população e desenvolvimento.

## PROJETOS VINCULADOS

- **Políticas de saúde e assistência social voltadas a população negra, a partir do tema população em situação de rua.**

**Descrição:** A partir da discussão desigualdade racial no Brasil, em termos do arranjo político institucional nas políticas públicas ou no desenvolvimento do movimento negro, debates relacionados à raça, racismo e decolonialidade estão sempre presentes na sociedade contemporânea. Por isso, torna-se importante aumentar a conscientização sobre esses assuntos em muitas ocupações profissionais. O projeto de pesquisa em curso irá aprofundar compreensão do discurso contemporâneo sobre raça, racismo e decolonialidade a partir de políticas de saúde e assistência. Com base na teoria e na prática do Sul Global e do Norte Global, será analisado o que raça, racismo e decolonialidade significam nesses contextos e por que essas questões importam. Para isso se estudará raça, identidade e cultura dentro da diáspora do Atlântico Negro e o impacto das filosofias e movimentos negros. Além disso, será explorado debates teóricos contemporâneos em torno de estudos críticos de branquitude e estudos étnicos críticos.

- **Envelhecimento populacional**

**Descrição:** O projeto tem como objetivo geral explorar a situação de interação social de pessoas idosas que vivem no Distrito Federal (DF), adotando as perspectivas teóricas do envelhecimento como categoria social que é afetado pelo curso de vida e determinantes sociais de saúde. Este estudo buscará aprofundar a discussão sobre a longevidade e o isolamento social. O DF envolve territorialidades marcadas por expressiva variabilidade e condições de vida de pessoas idosas com características sociais, econômicas, demográficas, culturais e ambientais heterogêneas que impactam a interação social. Como resultado espera-se aprofundar a discussão teórica sobre envelhecimento e isolamento social, identificar lacunas do Estado, descrever iniciativas, serviços e engajamento cívico de organização de espaços de sociabilidade e interação para pessoas idosas.

- **Desigualdades Educacionais**

**Descrição:** O projeto busca descrever e compreender os fatores associados às desigualdades educacionais no Brasil, em todas as etapas de ensino. Também busca dialogar com o Plano Nacional de Educação, e suas metas. Todas as bases de dados disponíveis são exploradas, investindo-se em estudos longitudinais.

.

**ANEXO III**  
**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA, PROJETO, SISTEMA UNIVERSAL E SISTEMA DE AÇÃO AFIRMATIVA**

LINHA DE PESQUISA	PROJETO	Sistema Universal		Vagas Sistema de Cotas Ação Afirmativa para Negros/as		Vagas Sistema de Cotas Ação Afirmativa para Indígenas	
		M	D	M	D	M	D
1	A cooperação Internacional e a Internacionalização do empreendedorismo: entre geografias e epistemologias do Sul	1	0				
1	Desenvolvimento, Cultura e território	2	0				
1	As cidades do Sul: O caso de Moçamedes, Sudoeste de Angola	1	1				
2	Gestão de Governança do SUS	0	1				
2	Gestão e Inovação das Organizações Públicas e Sociais: Análise de Proposição de Instrumentos de Gestão Inovadores	1	0	1	1	1	0
2	Governança Urbana e Instrumentos de Ação Pública	1	1				
3	Políticas de saúde e assistência voltadas a população negra, a partir do tema população em situação de rua	1	1				
3	Envelhecimento Populacional e desigualdades	2	0				
3	Desigualdades Educacionais	1	0				
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

## ANEXO IV

### DOCENTES ORIENTADORES PREVISTOS PARA ESTE EDITAL

<b>Linha de pesquisa / Docentes</b>
<b>1. Desenvolvimento, cultura e cooperação.</b>
Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi Rodrigo Pires de Campos Selma Pantoja
<b>2- Desenvolvimento, tecnologias e políticas públicas.</b>
Luiz Fernando Macedo Bessa Magda de Lima Lúcio
<b>3. Desenvolvimento, Sociedade e População</b>
Breitner Luiz Tavares Andrea Mathes Faustino Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi

## ANEXO V

### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA POR Linha de Pesquisa Mestrado Acadêmico/Doutorado

#### Linha de Pesquisa 1. Desenvolvimento, cultura e cooperação.

##### Bibliografia (Sugestão para Linha de Pesquisa)

1. Appadurai, A. & Holston, J. Cities and Citizenship. *Public Culture* 1996, 8: 187-2040 1996, The University of Chicago.
2. [www.arjunappadurai.org/.../Appadurai\\_Cities\\_and\\_Citizenship.pd](http://www.arjunappadurai.org/.../Appadurai_Cities_and_Citizenship.pd).
3. COMAROFF J. & COMAROFF, J. Introducción: Teoría desde el sur. In. \_\_\_\_\_. **Teoría desde el sur**. O como los países centrales evolucionam hacia África. Buenos Aires, Siglo Veintiuno, 2012.
4. COOPER, Frederick. Burocratas modernizadores, africanos atrasados e o conceito de desenvolvimento. *Histórias de África, Capitalismo, Modernidade e Globalização*. Lisboa, Edições 70, p. 129-171, 2016.
5. MABIN, Alan. Sedimentando a teoria da cidade do Sul no tempo e lugar. UnB, Revista **Sociedade e Estado**, v. 30, n. 2 (mai/ago), 2015.
6. CONNEL, R. **Using Southern Theory: Decolonizing Social Thought in Theory, Research and Application**.
7. <http://plt.sagepub.com/content/13/2/210>

#### Linha de Pesquisa 2. Desenvolvimento, tecnologias e Políticas públicas.

##### Bibliografia (Sugestão para Linha de Pesquisa)

1. BARBALHO, A., CALABRE, L., MIGUEZ, P.; ROCHA, R. (org). *Cultura e Desenvolvimento: perspectivas políticas e econômicas*. EDUFBA. Coleção CULT, 2011.
  2. FISCHER, Frank. *Deliberative Policy Analysis as Practical Reason: Integrating Empirical and Normative Arguments*. In: F. Fischer et al. (Orgs.). *Handbook of Public Policy Analysis Theory, Politics, and Methods*. New York: Taylor & Francis, 2007. p. 223-236.
  3. KNUTSSON, B. *The Intellectual History of Development towards a Widening Potential Repertoire*. Perspectives, nº.13, April 2009. School off Global Studiés - Göteborgs Universitet, 2009.
  4. LASCOUMES, P., LE GALÈS, P. Introduction: Understanding Public Policy Through Its Instruments— From the Nature of Instruments to the Sociology of Public Policy Instrumentation. *Governance: An International Journal of Policy, Administration, and Institutions*, v. 20, n.1, p.1-21, 2007.
  5. LÚCIO, M. L.; DAROIT, D. ; BESSA, L. F. M.; MADURO- ABREU, A. Sentidos e Significados de se Planejar Estrategicamente nas Organizações Públicas - Planejamento Estratégico Sociotécnico (PLANES): análise de uma experiência. *NAU Social*, v. 5, p. 151-160, 2014.
  6. NAYYAR, D. *A corrida pelo crescimento – países em desenvolvimento na economia mundial*. Contraponto, 2014.
- STEINBERGER, Marília. *Território, Estado e políticas públicas espaciais*. Brasília: Editora Ler, 2013

### Linha de Pesquisa 3. Desenvolvimento, Sociedade e População

#### Bibliografia (Sugestão para Linha de Pesquisa)

CAMARANO, A. A. *O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas*. In: CAMARANO, A. A. (org.). Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60? Rio de Janeiro: 2004. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5476](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5476)

MADEIRA, F. R. *Educação e Desigualdade no Tempo de Juventude*. In: CAMARANO, A. A. (org.). Transição para a Vida Adulta ou Vida Adulta em Transição? Rio de Janeiro: IPEA, 2006. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5504](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5504)

MARTINE, G; ALVES, JE, Economia, sociedade e meio ambiente no século 21: tripé ou trilema da sustentabilidade?, *Revista Brasileira de Est. Pop.*, Rio de Janeiro, v.32, n.3, p.433-460, set./dez. 2015.

RADOMSKY, G. F. W. Desenvolvimento, pós-estruturalismo e pós-desenvolvimento: a crítica da modernidade e a emergência de 'modernidades' alternativas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 26, n. 75, 2011. p. 149-193.

RAMOS, M. Aspectos conceituais e metodológicos da avaliação de políticas públicas e programas sociais. *Planejamento e Políticas Públicas*, n. 32, jan/jun 2009. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/11/16>

VASCONCELOS, A. M. N., GOMES, M. M. F. Transição demográfica: a experiência brasileira. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, v.21, n.4, 2012. pp. 539-548.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS)(2008). Pesquisa Nacional sobre a população em situação de rua. Sumário Executivo. Governo Federal, Brasília- DF.

WERNECK, Jurema. Racismo institucional e saúde da população negra. *Saúde Soc. São Paulo*, v.25, n.3, p.535-549, 2016 53

GROSFOGUEL, Ramón. Decolonizing western universalisms: decolonial pluri- versalism from Aimé Césaire to the Zapatistas. *Transmodernity: Journal of Peripheral Cultural Production of the Luso-Hispanic World*. Merced, v. 1, n. 3, p. 88-104, Set.- Dez. 2012

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Mudança demográfica no Brasil no início do século XXI: subsídios para as projeções da população. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; 2015. (Estudos e Análises); (Informação Demográfica e Socioeconômica). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv93322.pdf>

Distrito Federal. CODEPLAN. Perfil da população idosa do Distrito Federal. Brasília: Codeplan; 2012. Disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Perfil-da-Popula%C3%A7%C3%A3o-Idosa-do-Distrito-Federal.pdf>

Vasconcelos, AMN; Gomes, MMF. Transição Demográfica: a experiência brasileira. *Epidemiol. Serv. Saúde*, Brasília, 21 (4): 539548, outdez. 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5123/S1679-49742012000400003>



Organização Mundial de Saúde. Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde. Genebra: WHO; 2015. Disponível em: [http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/186468/WHO\\_FWC\\_ALC\\_15.01\\_por.pdf;jsessionid=C6142AD7395F6C2FE84D3E27580F1E7D?sequence=6](http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/186468/WHO_FWC_ALC_15.01_por.pdf;jsessionid=C6142AD7395F6C2FE84D3E27580F1E7D?sequence=6)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL**

**EDITAL nº. 001/2018**

**ANEXO VI**

**PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA: TERMO DE ADESÃO**

(Para candidatos/as negros/as)

Eu, \_\_\_\_\_, nascido/a em \_\_/\_\_/\_\_,  
natural \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país), identidade no: \_\_\_\_\_, data de emissão  
\_\_/\_\_/\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, na  
cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_,  
celular \_\_\_\_\_, mail: \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital  
01/2018 do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional da  
Universidade de Brasília e, na oportunidade, declaro ser negro/a e socialmente reconhecido/a como tal, com vistas  
a concorrer a vaga disponibilizada ao/à candidato/a negro/a, na Área Temática:  
\_\_\_\_\_.

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E  
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL  
EDITAL nº. 001/2018**

**ANEXO VII**

**PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA: TERMO DE ADESÃO**

(Para candidatos/as indígenas)

Eu, \_\_\_\_\_, nascido/a em \_\_/\_\_/\_\_,  
natural \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país), identidade no: \_\_\_\_\_, data de emissão  
\_\_/\_\_/\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, na  
cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_,  
celular \_\_\_\_\_, mail: \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital  
01/2018 do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional da  
Universidade de Brasília e, na oportunidade, declaro ser indígena e socialmente reconhecido/a como tal, com vistas  
a concorrer a vaga disponibilizada ao/à candidato/a indígena, na Área Temática:

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL**

**EDITAL nº. 001/2018**

**ANEXO VIII  
TERMO DE COMPROMISSO**

**MESTRADO ACADÊMICO**

Pelo presente, assumo o compromisso de dedicar-me ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional e ao cumprimento das atividades pertinentes à formação de pós-graduação stricto sensu, conforme estabelece o Art 13 § 3º do Regulamento do PPGDSCI:

*“§ 3º Uma vez selecionado e matriculado no curso, o aluno deverá se comprometer a participar das atividades desenvolvidas pelo Programa, além daquelas previstas pelas disciplinas, tais como palestras, seminários, congressos, encontros, entre outras.”*

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2018

---

Assinatura do candidato/a

**ANEXO IX**  
**TERMO DE COMPROMISSO**  
**DOUTORADO**

Pelo presente, assumo o compromisso de dedicar-me ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional e ao cumprimento das atividades pertinentes à formação de pós-graduação stricto sensu, conforme estabelece o Art 13 § 3º do Regulamento do PPGDSCI:

*“§ 3º Uma vez selecionado e matriculado no curso, o aluno deverá se comprometer a participar das atividades desenvolvidas pelo Programa, além daquelas previstas pelas disciplinas, tais como palestras, seminários, congressos, encontros, entre outras.”*

Brasília, de                    de 2018.

---

**Assinatura do candidato/a**

## ANEXO X

### ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO TEXTO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

O texto de apresentação de candidatura tem como objetivo conhecer melhor a perspectiva de formação e atuação profissional futura do candidato. Esse texto deverá ser em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12, e entregue em três vias no ato de inscrição. Para os candidatos ao curso de Mestrado, o texto deverá ter no máximo 5 (cinco) páginas, e para os candidatos ao curso de Doutorado, no máximo 8 (oito) páginas. O texto deverá conter os seguintes itens:

1. Como tomou conhecimento deste programa de pós-graduação?
2. Quais os motivos que o (a) levaram a escolher o PPGDSCI?
3. Discorra sobre sua dissertação de Mestrado: objeto, metodologia e resultados obtidos, e outras experiências de pesquisa (apenas para os candidatos ao curso de Doutorado).
4. Discorra sobre seu trabalho de conclusão de curso de graduação: objeto, metodologia e resultados obtidos e outras experiências de pesquisa (apenas para os candidatos ao curso de Mestrado).
5. Discorra sobre a relação entre a sua formação acadêmica e/ou experiência profissional e a proposta do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI), destacando a linha de pesquisa escolhida.
6. Quais os motivos que o (a) levaram a escolher a linha de pesquisa e o projeto assinalados na ficha de inscrição?
7. Você possui alguma proposta ou interesse específico dentro da linha de pesquisa escolhida conforme Anexo II. Em caso afirmativo, descreva sucintamente qual seria a proposta/interesse.
8. Quais são as suas expectativas em relação ao programa e à sua formação?
9. Discorra sobre a sua disponibilidade e possibilidade de dedicação ao programa.

**ANEXO XI**

**CONFIRMAÇÃO DE INGRESSO NO CURSO**

**Confirmo meu interesse em ingressar no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional no curso de:**

(     ) Mestrado

(     ) Doutorado

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Assinatura**



ANEXO XII

MODELO DE CARTA EM PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
declaro, para devidos fins, conforme edital nº1 de 2018 (item 4.11.6), que possuo conhecimento instrumental da(s) língua(s) \_\_\_\_\_, indicado em meu **currículo Lattes**, não constituindo, portanto, um obstáculo para os estudos e pesquisa para o mestrado/doutorado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**ANEXO XIII**  
**Orientações para Inscrição**  
**LEIA TODO O EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO.**

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI), para o primeiro período letivo de 2018, deverão ser efetuadas no período de **11/09/2018 a 28/09/2018**, por meio do envio de todos os documentos requeridos devidamente digitalizados, em cores, e em um único arquivo em formato PDF, conforme instruções do **Anexo XII** (observar rigorosamente as instruções) para o endereço eletrônico [ppgdsc2018@gmail.com](mailto:ppgdsc2018@gmail.com), sendo obrigatório que o envio ocorra até **23h59min do dia 28/09/2018**.

**2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. O interessado deve enviar documentação com as seguintes características:

- a) Digitalizada e em cores;
- b) No formato .PDF;
- c) EM UM ÚNICO ARQUIVO com tamanho máximo de **25 MB** (vinte e cinco megabytes)

2.2. Enviar os arquivos para o e-mail: [ppgdsc2018@gmail.com](mailto:ppgdsc2018@gmail.com) na seguinte ordem:

**2.2.1. Para o mestrado acadêmico**

- a. **Ficha de inscrição (conforme anexo I);**
- b. **Apresentação da Candidatura conforme item 4.11.2;**
- c. **Cópia do diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2018;**
- d. **Histórico escolar da graduação de Curso Superior (frente e verso);**
- e. **Histórico do Curso de Graduação (frente e verso);**
- f. **Currículo lattes;**
- g. **Carta apresentando a justificativa de que o conhecimento...;**
- h. **Cópia da carteira de identidade (frente e verso);**
- i. **Cópia do título de eleitor (frente e verso);**
- j. **Comprovantes da última votação ou declaração de quitação expedida pela justiça eleitoral disponível no link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>**
- k. **Certificado de reservista quando couber;**
- l. **Termo de compromisso (conforme anexo);**
- m. **Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato e recibo de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);**
- n. **Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), Unidade Gestora (UG): 154040 – Gestão: 15257 - Código de Recolhimento: 288381 – Número de referência: 4352. O formulário de recolhimento deve ser acessado no site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug).**

- o. Para os/as candidatos/as que pretendam concorrer ao Sistema de Cotas de Ação Afirmativa será exigido o preenchimento da autodeclaração cabível, conforme modelos dos Anexos VI e VII

### 2.2.2. Para o doutorado Acadêmico

- a. Ficha de inscrição (conforme anexo I);
- b. Apresentação da Candidatura conforme item 4.11.2;
- c. Cópia do diploma de Graduação (*frente e verso*)
- d. Histórico escolar da graduação;
- e. Cópia do Diploma de Mestrado (*frente e verso*) ou declaração de provável formando no curso de Mestrado no segundo período letivo de 2018
- f. Histórico do Curso de Mestrado;
- g. Currículo lattes;
- h. Carta apresentando a justificativa de que o conhecimento...;
- i. Cópia da carteira de identidade (*frente e verso*);
- j. Cópia do título de eleitor (*frente e verso*);
- k. Comprovantes da última votação ou declaração de quitação expedida pela justiça eleitoral disponível no link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- l. Certificado de reservista quando couber;
- m. Termo de compromisso (conforme anexo);
- n. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato e recibo de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- o. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), Unidade Gestora (UG): 154040 – Gestão: 15257 - Código de Recolhimento: 288381 – Número de referência: 4352. O formulário de recolhimento deve ser acessado no site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug).
- p. Para os/as candidatos/as que pretendam concorrer ao Sistema de Cotas de Ação Afirmativa será exigido o preenchimento da autodeclaração cabível, conforme modelos dos Anexos VI e VII

### 3. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Para realizar os pagamentos de taxa de inscrição e de matrícula o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU - Número de Referência: **4352**), em seu nome, **conforme instruções abaixo**

Acessar: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e preencher:

- Unidade Gestora: **154040**
- Gestão: **15257** – *Fundação Universidade de Brasília*
- Código de Recolhimento: **28838-1** – *Serviços de Estudos e Pesquisa*

Ao clicar em **avancar** será requerido o **Número de Referência**

- **NÚMERO DE REFERÊNCIA: 4352**
- *Competência*: preencher o mês corrente
- *Vencimento*: preencher com a data corrente
- *CNPJ ou CPF do Contribuinte*: **informar o CPF do candidato**
- *Nome do Contribuinte*: digitar o nome completo do candidato
- Digite o valor a ser pago

- Selecione uma opção de geração e clique em “*Emitir GRU*”
- Realizar o pagamento

3.2. **NÃO** será aceito como forma de pagamento:

- a) recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;
- b) recibo com depósito na conta do Tesouro;
- c) recibo com comprovante de agendamento de pagamento.